

**PORTARIA N.º 9.118, 22 DE JANEIRO DE 2026.**

*Prorroga Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora pública efetiva Ana Claudia Dotto.*

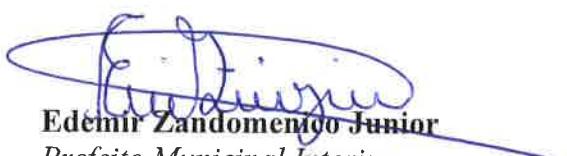
O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a disposto no artigo 74-A, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 1 (um) ano a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida à servidora efetiva Ana Claudia Dotto, lotada no cargo de Professora, matrícula nº 2203-1, nomeada pelo Decreto nº 4.743/2011.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 22 de janeiro de 2026.

  
Edemir Zandomeno Junior  
Prefeito Municipal Interino

*Publicado no DIOEM, 22/1/2026,  
Edição 1853, Página(s) 3.*